



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE BATATAIS - 0075

[ 1001 a 1500 processos ]

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2017, divulgado em 22/09/2017 no DEJT (Edição 2297/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 82). Presentes o Juiz Titular PAULO AUGUSTO FERREIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ALTINOPOLIS, BATATAIS, BRODOWSKI, SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	20/11/1992
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	10/05/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	27/10/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	2 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	98 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
PAULO AUGUSTO FERREIRA	05/08/1996

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2016 a 09/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	07/01/2017 a 08/01/2017
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	09/01/2017 a 07/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	18/11/2016 a 17/12/2016
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	18/12/2016 a 19/12/2016
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	03/04/2017 a 09/04/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	17/05/2017 a 15/06/2017
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	16/06/2017 a 18/06/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
09/04/2017 a 09/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/05/2017 a 21/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/05/2017 a 28/05/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/06/2017 a 11/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
THIAGO NOGUEIRA PAZ	21/08/2017 a 19/09/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE RONCA	AJ-OJA	-	07/01/2002
CARMELA REZENDE CARDOSO VICENTINI	TJA	-	03/11/2014
ELIANA MARIA BRONZI OLIVEIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/06/1997
FABIANO DE BARROS	AJ-OJA	-	02/12/1992
JULIO EDUARDO ARCARA	AJ-OJA	-	14/08/2017
LUCILA MASCAGNI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/10/1993
MARIA SIRLENE DE MOURA NASCIMENTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	22/05/1995
MARY LEA PAULINO GONCALES	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/09/2012
MAURICIO TADASHI SAKAMOTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	30/05/2013
OSVALDO DA SILVA NEVES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/07/2005
ROSELIA FARIA SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI	TJA	-	15/09/2015
SILVIA APARECIDA FABRI DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/07/1996
TANIA MARIA PEREIRA CORREA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>13</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	54
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	7
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
VIAGEM A SERVIÇO	1
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
CLAREANA ISAAC RODRIGUES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MARILIA BENEDINI PEREIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
PAULO AUGUSTO FERREIRA	8

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ALEXANDRE HENRIQUE RONCA	180
MARIA SIRLENE DE MOURA NASCIMENTO	120
MARY LEA PAULINO GONCALES	22
OSVALDO DA SILVA NEVES	120
ROSELIA FARIA SANTOS	80
SANDRA APARECIDA FINOTO FERRAREZI	40
SILVIA APARECIDA FABRI DE OLIVEIRA	120



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	469	360	---
	Aguardando encerramento da instrução	148	332	---
	Aguardando prolação de sentença	61	79	---
	Aguardando cumprimento de acordo	415	253	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	580	674	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>1.673</b>	<b>1.698</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	133	136	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	69	91	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>202</b>	<b>227</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	375	562	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	11	38	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>386</b>	<b>600</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	14	---
<b>TOTAL</b>		<b>2.265</b>	<b>2.539</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	179	172	32
Exceções de Incompetência	4	4	1
Antecipações de Tutela	157	156	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	11	6
Embargos à Execução	32	25	18
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	4	1
<b>TOTAIS</b>	<b>389</b>	<b>372</b>	<b>64</b>



**6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	550	512	59
Recurso Adesivo	47	45	6
Agravo de petição	29	28	5
Agravo de Instrumento	25	17	4
<b>TOTAIS</b>	<b>651</b>	<b>602</b>	<b>74</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	361	144	144	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.135	213	255	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.496</b>	<b>196</b>	<b>229</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	350	143	149	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	996	187	261	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.346</b>	<b>176</b>	<b>233</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	171	8	29	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	456	14	43	---
<b>Total / Média</b>	<b>627</b>	<b>12</b>	<b>40</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	57	125	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	223	124	148	---
<b>Total / Média</b>	<b>321</b>	<b>104</b>	<b>143</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	247	256	1.297	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	664	496	---
<b>Total / Média</b>	<b>270</b>	<b>290</b>	<b>1.173</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

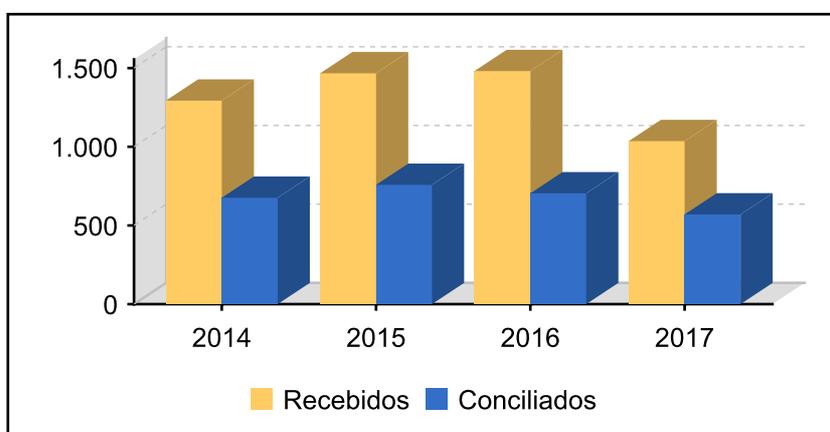


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

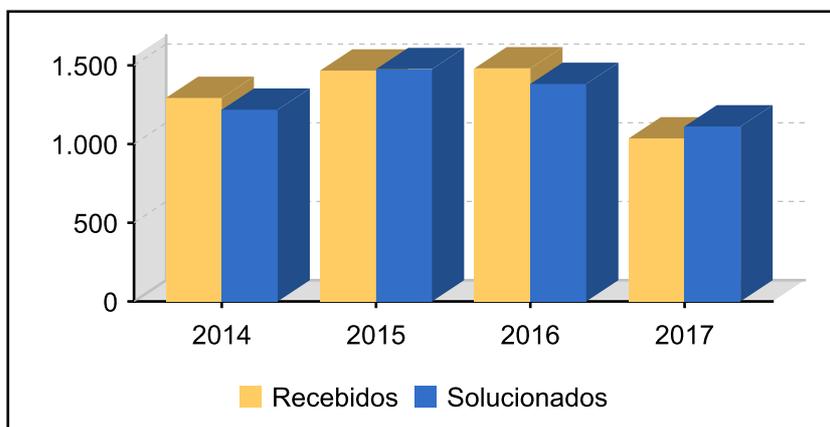
### 8.1 - Índice de conciliações [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.293	676	52,28
2015	1.467	758	51,67
2016	1.481	704	47,54
2017	1.036	570	55,02



### 8.2 - Índice de soluções [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.293	1.218	94,20
2015	1.467	1.476	100,61
2016	1.481	1.382	93,32
2017	1.036	1.112	107,34



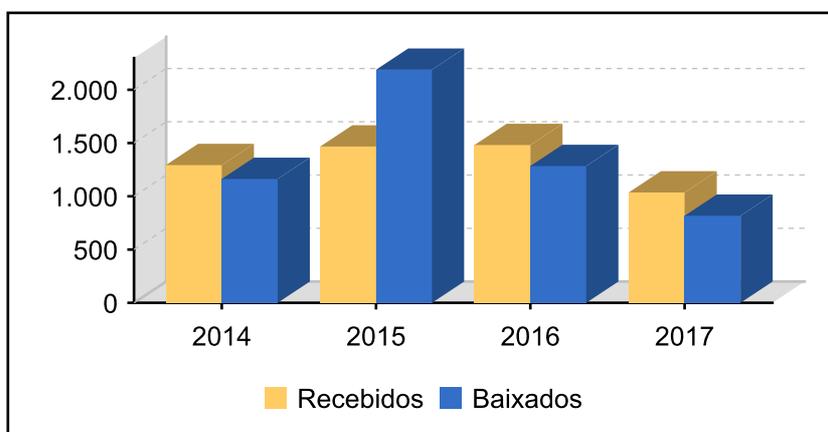


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

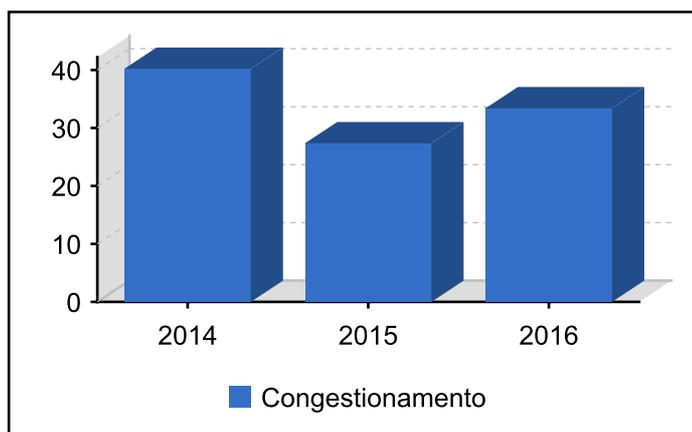
### 8.3 - Índice de baixas [até 08/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.293	1.163	89,95
2015	1.467	2.188	149,15
2016	1.481	1.284	86,70
2017	1.036	817	78,86



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	744	1.293	1.218	40,21
2015	565	1.467	1.476	27,36
2016	594	1.481	1.382	33,40

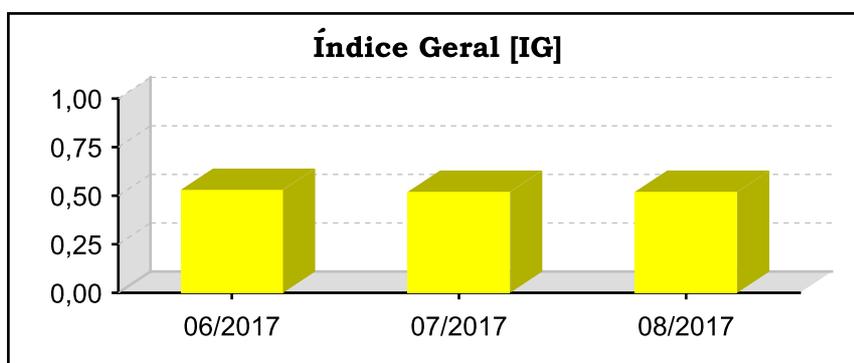
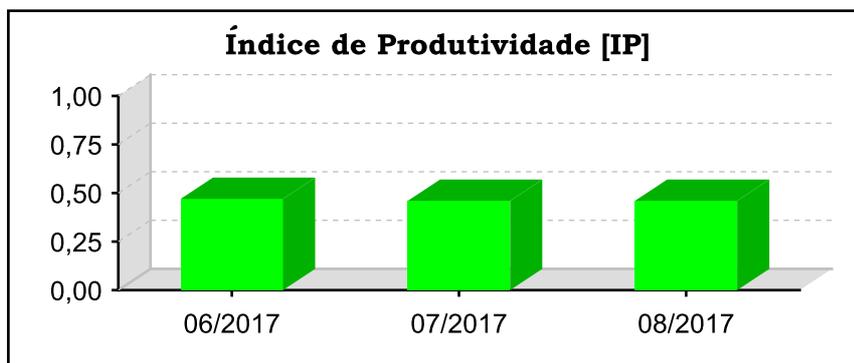
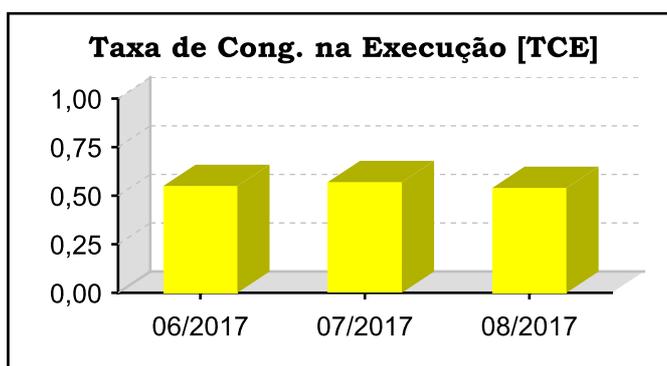
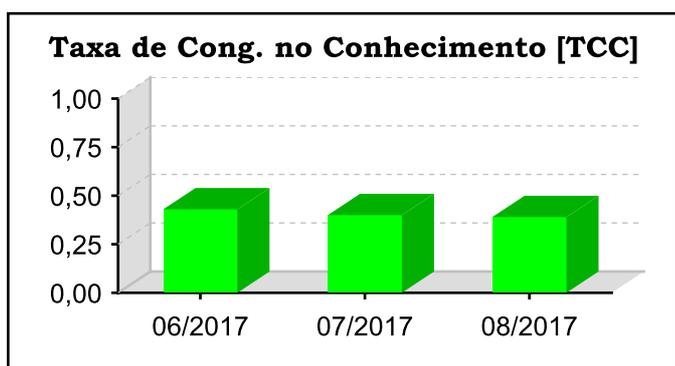




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2017	0,43	0,55	0,47	0,53
07/2017	0,40	0,57	0,46	0,52
08/2017	0,39	0,54	0,46	0,52





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	762	63,5	60,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	613	51,1	48,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.375	114,6	109,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	152	12,7	12,1
Incidentes Processuais Resolvidos	405	33,8	32,1
Dias-Juiz	378	31,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.149	49,1	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.179	52,7	47,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	29.328	101,8	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.232	14,7	13,3
Incidentes Processuais Resolvidos	10.247	35,6	32,2
Dias-Juiz	9.555	33,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,3
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

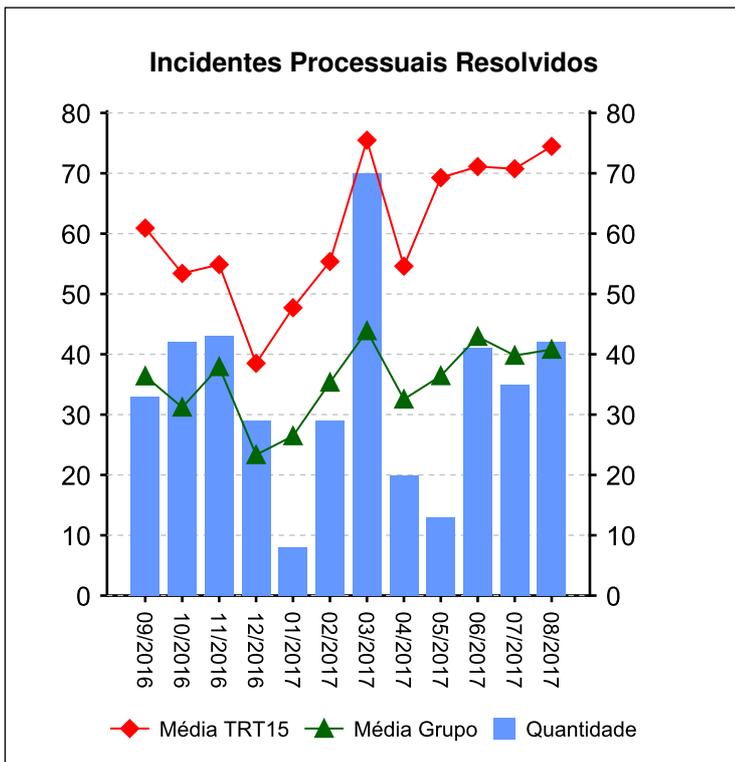
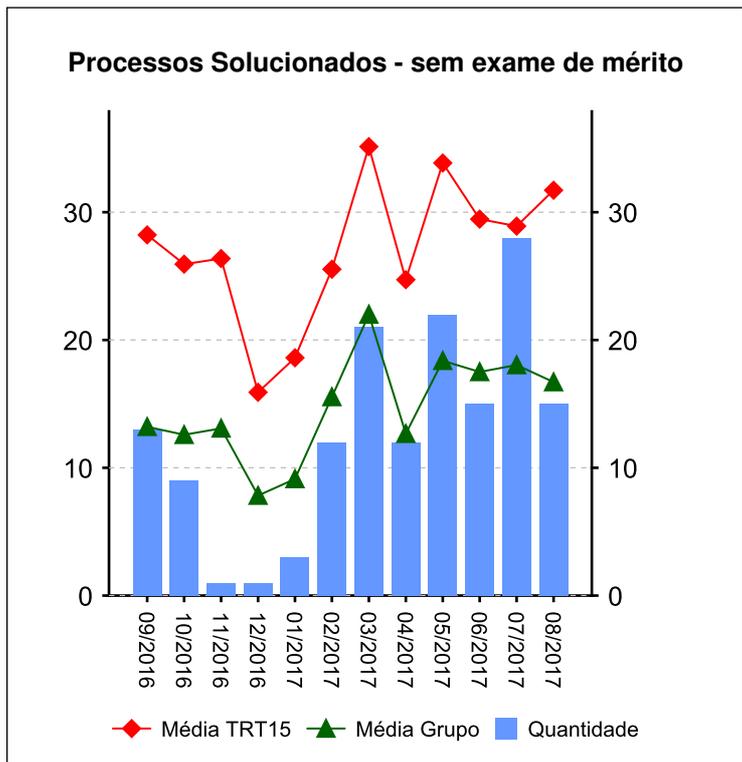
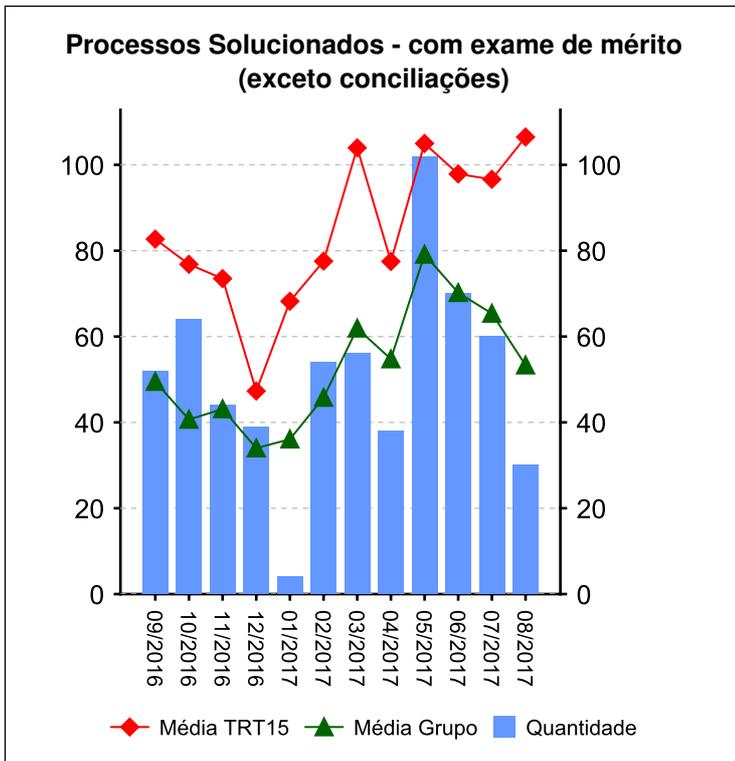
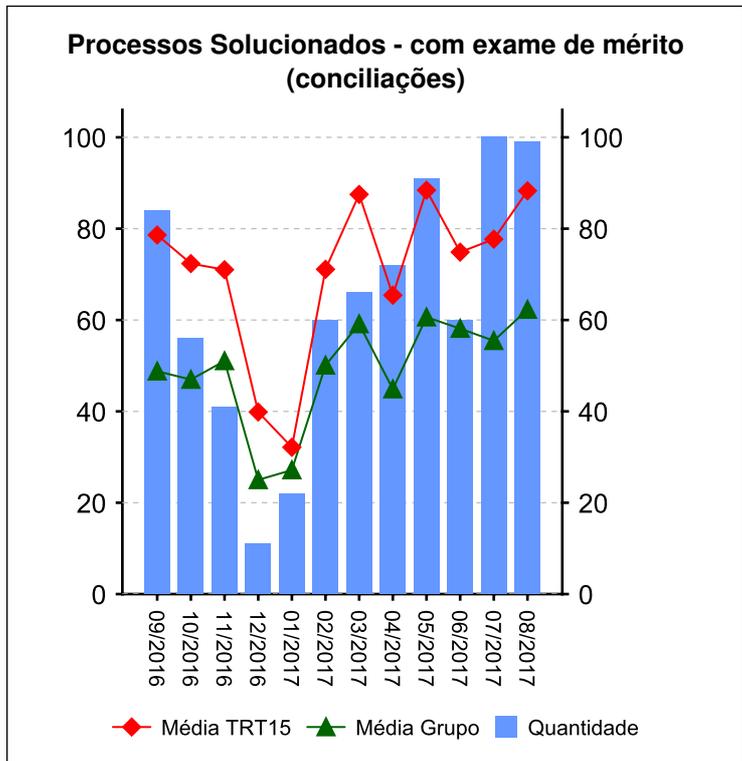
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



**10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

**Resumo - Processos**





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.091	90,9	86,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	483	40,3	38,3
Sessões de audiência realizadas - una	29	2,4	2,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	167	13,9	13,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	75	6,3	6,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	512	42,7	40,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	242	20,2	19,2
Dias-Juiz	378	31,5	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.555	33,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.048	47,4	---

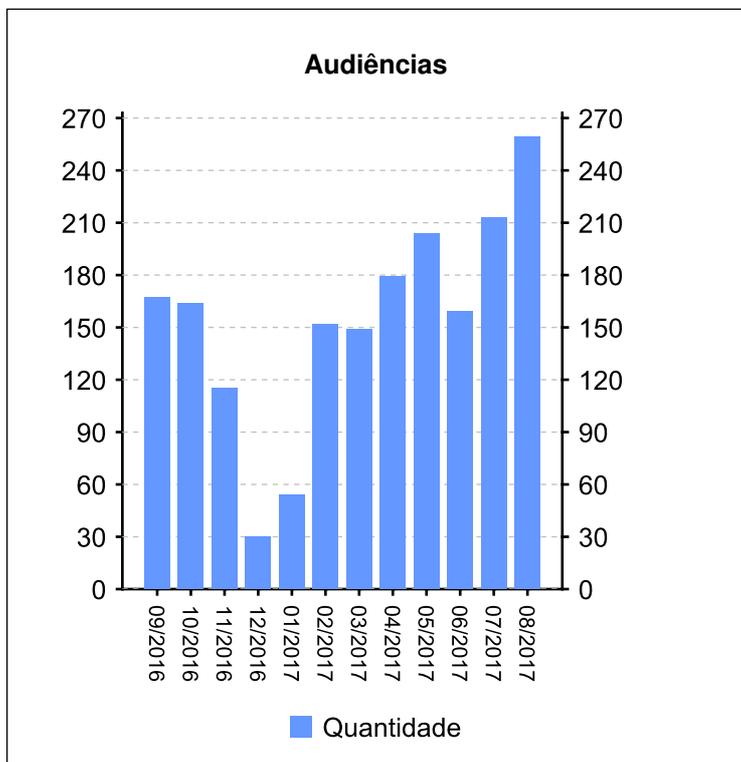


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

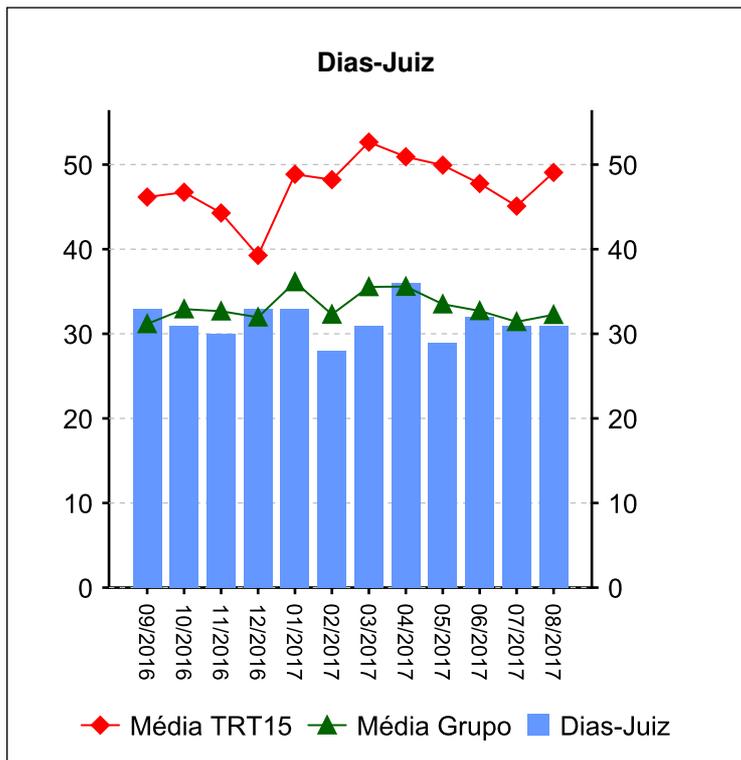
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	25	20	100	14	8	167
10/2016	14	3	86	40	21	164
11/2016	8	0	77	30	0	115
12/2016	9	1	1	19	0	30
01/2017	3	2	30	19	0	54
02/2017	13	9	91	39	0	152
03/2017	13	9	83	44	0	149
04/2017	7	5	119	48	0	179
05/2017	8	5	145	46	0	204
06/2017	21	3	81	54	0	159
07/2017	30	10	111	62	0	213
08/2017	16	8	167	68	0	259
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>75</b>	<b>1091</b>	<b>483</b>	<b>29</b>	<b>1845</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2016	33
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	33
02/2017	28
03/2017	31
04/2017	36
05/2017	29
06/2017	32
07/2017	31
08/2017	31
<b>Média Mensal</b>	<b>31,5</b>



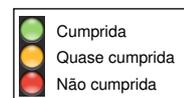
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

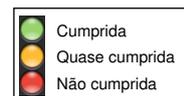
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1481	1382	99	123	115	93 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

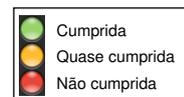
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1293	1164	1319	0	115	37	32 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
323	291	32	27	24	90 %





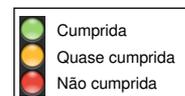
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

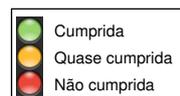
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	13	0	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
138	155	135	85 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [10/2016 a 08/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 65.071,78	R\$ 12.594,37	R\$ 0,00	R\$ 574.712,41



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2014	3
2015	2
2016	87
2017	586



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1730	9	0	9	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores (mais 3 Oficiais de Justiça) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 10/10/2017)*

Não há.

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52, um pouco mais elevado que o da última Correição (0,48 em 09/2016).



Esse resultado reflete, em parte, os índices dos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,41 em 09/2016 para 0,39 em 08/2017; da TCE - taxa de congestionamento na execução que, no mesmo período, permaneceu estável (de 0,54 em 09/2016 a 0,54 em 08/2017), e apresentaram elevação as variáveis Acervo (de 0,33 em 09/2016 a 0,37 em 08/2017) e Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação de 0,27 em 09/2016 a 0,37 em 08/2017).

### **15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS**

*(fonte: informação da Unidade em 10/10/2017)*

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

## **16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010800-92.2015.5.15.0075, 0010288-12.2015.5.15.0075 e 0010909-72.2016.5.15.0075;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 9/10/2017, verificou-se a existência de 864 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010248-93.2016.5.15.0075, 0010313-25.2015.5.15.0075 e 0010734-15.2015.5.15.0075;



**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº10258-11-2014-5-15-0075, 11087-89-2014-5-15-0075 e 11025-49-2014-5-15-0075;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – designadas audiências m 4 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 75 no período de 09/2016 a 08/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,47 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de



processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Batatais apresenta 47% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 31,5 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (33,2).

Assim, determina-se que a Vara de Batatais envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 150 dias para 176).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 93%) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 85% de cumprimento) – conforme item 11.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	19/2/2018	3	133
UNAS:	-	-	142
INSTRUÇÕES:	11/10/2017 – 28/2/2018 *	-	-
CONCILIAÇÃO:	--	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

**Observação 1:** a pauta é organizada com iniciais às 2ª e 3ª feiras e as instruções destas iniciais nas 4ª e 5ª feiras. Por isso há vaga para instrução em 11/10/2017. Todavia em alguns processos não são designadas "inicial". Faz-se despacho para a ré apresentar defesa. Após réplica do autor, determina-se a realização da perícia se for o caso e designa-se audiência para instrução. Há então reserva de alguns dias para estas instruções que fogem do fluxo da maioria.

**Observação 2:** Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. São excluídos de pauta processos contra Órgãos Públicos, mas incluídos os que dependam de perícia. A audiência de instrução, é designada no ato que designou perícia.



## 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

17.1.1 – JUIZ TITULAR							
DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde		18		até 3, conforme demanda		18/21
terça	manhã						0
	tarde		18		até 3, conforme demanda		18/21
quarta	manhã						0
	tarde			5 a 7	até 3, conforme demanda		8/10
quinta	manhã						0
	tarde			5 a 7	até 3, conforme demanda		8/10
sexta	manhã						0
	tarde						0

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 2265 processos, dos quais 1673 estão em fase de conhecimento – 148 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (196 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.



### **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 196 dias, menor que seu grupo (229 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 144 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 213 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo. Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 153 para 196 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 148, quantidade menor que a média de seu grupo (332).

Verificou-se que a Unidade realizou 1845 audiências, das quais 1091 foram do tipo inicial, 483 de instrução, 29 unas, 75 de conciliações na execução, 167 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 19/2/2018 e de instrução até 28/2/2018.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, a designação de audiências de instrução até 28/02/2018 determina-se que o Juízo analise a possibilidade de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

### **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** –considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que cada servidor pertença exclusivamente a uma única equipe, cujo objetivo é especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos, desde que haja condições mínimas de lotação”;



**19.2** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.3** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.4** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 5, CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 93%, 90% e 85% de cumprimento.

**20.5** – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional,



destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

**20.6** – incluir na divisão das equipes os servidores Alexandre Henrique Ronca e Lucila Mascagni, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

**20.7** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.10** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.11** – utilizar regularmente as ferramentas INFOSEG, PROTESTO e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.12** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;



## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 9/10/2017 e 10/10/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDE M	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010082- 27.2017.5.15.0075	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2017 10 OUTUBRO". Em audiência foi deferido prazo para juntada do laudo, manifestações e esclarecimentos ao processo até 29/9/2017. Laudo juntado em 15/9/2017.	Tramitar o processo. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos. Há outros processos em situação semelhante.
2	0011016- 82.2017.5.15.0075	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos". em 17/8/2017 foi expedida notificação de despacho concedendo prazo de 30 dias para defesa. No entanto, a intimação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo sistema.	Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. Tramitar os processos com prazo vencido na tarefa (não vencidos automaticamente pelo sistema).
3	0010201- 85.2017.5.15.0075	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências – 2017 10 OUTUBRO". Verifica-se acordo celebrado para pagamento em 5 parcelas mensais (data de 22/9/2017). A tarefa apropriada para o processo permanecer é "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos + quinzena).	Verificar a possibilidade de homologação e posterior arquivamento ou eventuais pendências.
4	0011528- 02.2016.5.15.0075	Processo eletrônico na tarefa "Operações de perícia". Em 13/9/2017 houve despacho (com notificação na mesma data) concedendo 10 dias para apresentação da réplica, bem como para aguardar a realização da perícia (prazo para juntada do laudo: até 9/10/2017, conforme determinação da ata de audiência).	Tramitar o processo para a tarefa correta: "aguardando laudo pericial + quinzena). Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
5	0011120- 11.2016.5.15.0075	Processo eletrônico na tarefa "Recebimento de instância superior", pendente desde 18/9/2017.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo no prazo de 15 dias. Há outros processos em situação semelhante.
6	0010084- 94.2017.5.15.0075	Processo eletrônico na tarefa "Trânsito em Julgado", pendente	Tramitar os processos. A existência de processos nas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



		desde 21/9/2017. Há decisão datada de 11/9/2017 denegando seguimento ao Recurso Ordinário. O processo encontra-se parado desde então. Há outros 7 processos na mesma situação.	tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>7</b>	<b>0011041-32.2016.5.15.0075</b>	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - Calculo" pendente desde 6/9/2017. Prazo vencido e cálculos juntados em 17/8/2017.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>8</b>	<b>0010668-69.2014.5.15.0075</b>	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos". Em 29/06/2017 houve decisão (com notificação na mesma data) concedendo 30 dias a reclamada opor embargos e, no silêncio, a expedição de requisição de pequeno valor. Partes silentes. A notificação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo sistema).	Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. há outros processos em situação semelhante.
<b>9</b>	<b>0010936-60.2013.5.15.0075</b>	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado - Exec " pendente na tarefa desde 14/9/2017.	Tramitar o processo, vinculando o magistrado responsável para a análise. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
<b>10</b>	<b>0010920-04.2016.5.15.0075</b>	Processo eletrônico na tarefa "Bacenjjud" desde 29/9/2017.	Tramitar o feito. Priorizar os feitos que aguardam bloqueio de valores, pela celeridade da execução. Há outros processos na mesma situação que deverão, também, ser tramitados.
<b>11</b>	<b>0031000-09.2004.5.15.0075</b>	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização - fase de conhecimento). Trata-se de Embargos De Terceiro. Última ocorrência - pzo -prazo - órgão ext: solução de recurso no TST em 2/4/2014.	Sanear possíveis inconsistências, diligenciar sobre a solução no TST e tramitar o feito, se o caso.
<b>12</b>	<b>0098200-62.2006.5.15.0075</b>	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização - fase de execução) Última ocorrência registrada foi RMA -Remetido ao Arquivo em 16/2/2017.	Sanear inconsistência.
<b>13</b>	<b>0000497-58.2011.5.15.0075</b>	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO. Em 28/11/2016 o processo foi migrado ao Processamento Eletrônico. Última ocorrência registrada foi CGP - Carga para elaborar laudo pericial - contábil em 14/07/2017.	Sanear inconsistência.



## 22 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de duas estagiárias da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que as audiências de conciliação em liquidação e execução são marcadas no início de cada pauta, conforme a demanda. Esclareceu, ainda que não há distinção entre as audiências em rito ordinário e em rito sumaríssimo.

No que se refere aos processos da Meta 2 do CNJ registra-se que os processos mais antigo de 2014 e 2015 foram julgados até 25/10/2017, estando a Unidade em dia com a meta.

Constatou-se que a Unidade procede ao correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, valores recebidos de acordo e pagamento espontâneo, bem como os arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, mesmo antes da implantação da versão 1.15 do Pje que entrou em operação a partir de 07/08/2017.

Salientou-se a importância dos corretos lançamentos dos valores decorrentes de acordo, bem como os valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Apurou-se a existência de 09 processos que iniciaram a liquidação, remetidos à Instância Superior, com lançamento indevido do início da liquidação. Salientou-se a maior atenção nos lançamentos, uma vez que iniciada a fase, não é possível o retorno para a fase anterior, no Pje.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile e alterações da versão 1.16 do Pje, que entrará em vigor em 6/11 próximo.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverá ser devidamente cadastrado como tal.



Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução e Oficiais de Justiça e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Embora quase não existam inconsistências nos lançamentos nos resultados de incidentes processuais e admissibilidade de recursos, observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), tal como observado no processo 11183-70.2015.5.15.0070, em que foi cadastrado mais de uma vez um único embargos de declaração, por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “minutar expediente da secretaria”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, “aguardando final do sobrestamento”, “cumprimento de providências”; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações

Verificou-se a existência de 40 processos na subcaixa agosto de 2018, na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”. com últimas parcelas em abril de 2016. Trata-se de erro no encaminhamento do processo à subcaixa, devendo ser corrigidos imediatamente.



A Unidade designa por despacho com prazos pré fixado, com e-mails das partes e peritos para manifestação sobre o laudo e esclarecimentos, vindo o laudo aos autos já com manifestação e esclarecimentos. Os honorários são depositados diretamente na conta do perito. O perito tem ciência da designação no painel do usuário do Pje.

Sugeriu-se ainda a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Ressaltou-se a possibilidade de rastreamento das notificações, mesmo após seis meses, conforme orientação nas dicas da Corregedoria.

O Juízo já adota a boa prática de, no início liquidação conceder prazo às partes para apresentação de cálculos ou nomear perito contábil, analisando a realidade do caso concreto.

Está sendo concedido o prazo de 60 dias para apresentação de laudo pericial contábil, alongando o prazo médio da liquidação. Sugeriu-se, dentro da possibilidade e da realidade da localidade, a diminuição desse prazo concedido ao perito.

Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência.

## **22.1 – Reunião com o Trio Gerencial**

Informou, a Diretora de Secretaria, que o Assistente de Juiz, Marcos Antonio de Moraes, trabalha no método concentrado. Foram orientados a incluir o assistente de Juiz em uma das equipes.

Sugeriu-se, a critério do Juiz, intensificar a realização de audiências de conciliação/mediação nos processos da fase de liquidação, logo após o trânsito em julgado da sentença, intimando-se as partes, com antecedência para apresentação de cálculos. Inconciliadas as partes, apresentados os cálculos, não havendo grandes divergências entre as partes, homologam-se os que observarem os parâmetros da sentença. Havendo divergências, ou não apresentados os cálculos, nomeia-se perito contábil. Informaram que são realizadas audiências de conciliação na execução, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.



Com relação à ferramenta ao protesto, não estão utilizando, sendo utilizado apenas o SERASA, após ao não pagamento.

No que diz respeito à alienação por iniciativa particular, informaram que passaram recentemente a adotar o procedimento, por meio de corretor cadastrado, após realização da hasta pública, com resultado de leilão negativo. Salientou-se a possibilidade de adotarem o procedimento antes mesmo do leilão, na forma do Provimento GP-CR 04/2014, alterado pelo Provimento 01/2017.

Com relação de bens de condôminos, , ressaltou-se a necessidade de ser preservado parcelas de cada um, pelo valor da avaliação do bem, nos termos do parágrafo 2º do art. 843 da CLT. Esclareceu a Diretora de Secretaria que a parametrização local prevê que, nos casos de imóvel com mais de um proprietário, só seja penhorado bem com avaliação 25% superior ao valor da execução, mas reconhece que precisa de alteração.

Nos processos que dependem da realização de perícia, esclareceram que em alguns casos, quando é de conhecimento a impossibilidade de acordo, a perícia é designada por despacho. Caso contrário é designada audiência inicial e, na audiência, não havendo conciliação entre as partes, o Juiz colhe o depoimento das testemunhas e designa perícia.

Informaram que a Servidora Eliana Maria Bronze Oliveira, trabalha somente na pré-pauta; a Servidora Sílvia Fabri Oliveira atua tanto no pré-pauta como no pós-pauta; e a servidora Carmela Rezende Cardoso Vicentini, atualmente em licença maternidade, atua na liquidação, auxiliando na execução, considerando-se as necessidades da Unidade, sem comprometimento dos trabalhos de cada uma das equipes.

A respeito das intimações eletrônicas, somente conseguiram o consentimento de uma empresa, Usina Batatais, não conseguiram autorização do Município de Batatais. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, e Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo do Magistrado junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante,



passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Informaram que o Exmo. Juiz Titular não tem cadastro no SIMBA e que não utilizam a ferramenta por não haver na localidade devedores que se enquadrem nesse perfil, uma vez que os grandes devedores, pagam as execuções.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

**24.2** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.3** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3410/2016.

### **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 30 de outubro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.